CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 0654 / 2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a reformar o calçadão da Avenida C do bairro Conjunto Ceará, com a implantação de pista de caminhada, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovada em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM_____DE_____DE 2025.

EMANUEL ACRÍZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
18 FEV 2025
15:49 h Nº de Fls____
Servidor

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante
CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
Fone: (85) 3444 8370 - Caixa Postal 2671
CNPJ – 06.621.791.0001-53

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº _____

PROJETO DE LEI Nº_____

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a reformar o calçadão da Avenida C do bairro Conjunto Ceará, com a implantação de pista de caminhada, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a reformar o calçadão da Avenida C do bairro Conjunto Ceará, com a implantação de pista de caminhada, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º. As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

EMANUEL ACRÍZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante
CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
Fone: (85) 3444 8370 - Caixa Postal 2671
CNPJ – 06.621.791.0001-53

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Este projeto se justifica em razão da reforma do calçadão da Avenida C do bairro Conjunto Ceará, com a implantação de pista de caminhada, ser necessária para atender a grande população do bairro Conjunto Ceará.

Há muitas décadas, inúmeros moradores do Conjunto Ceará e adjacências têm o costume de caminhar, correr e praticar demais exercícios físicos no Calçadão da Avenida C. É, portanto, um ponto para a prática de esportes bem popular e bastante movimentado.

Nesse esteio, destaca-se, inclusive, a previsão contida no art. 291, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, que determina ser dever municipal a construção, reforma e a manutenção de praças, quadras, campos, instalações e equipamentos esportivos, pois trata-se de uma atividade prestacional do ente estatal que visa a promoção da saúde e o desenvolvimento social.

Portanto, diante dos motivos acima expostos, postula-se ao Poder Executivo do Município viabilize o encaminhamento de tal solicitação, a fim de garantir a melhoria na qualidade de vida da comunidade, pleiteando, por fim, aos nobres pares, a aprovação do indicado.

EMANUEL ACRÍZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante
CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
Fone: (85) 3444 8370 - Caixa Postal 2671
CNPJ – 06.621.791.0001-53